



## **Termo de prestação de serviços educacionais | Política Criminal**

### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços educacionais oferecidos pelo IBCCRIM, referentes ao curso “**Política Criminal**”, escolhido pela(o) aluna(o), de acordo com as informações do curso, bem como o Estatuto Social e o Código de Ética do IBCCRIM, disponíveis no portal do IBCCRIM.

**1.2** Composto por seis aulas, o objetivo do curso “**Política Criminal**” é analisar de forma minuciosa conceitos atuais e relevantes, que ajudarão a compreender fenômenos da atualidade relacionados à criminalidade, ao criminoso, à vítima e ao controle social.

### **2. DA FORMATAÇÃO DO CURSO**

**2.1** O curso tem carga horária total de 6 horas, divididas em seis aulas, e é oferecido na plataforma IBCCRIM EADBOX, disponível no link <https://ibccrim.eadbox.com/>.

**2.2** Na plataforma IBCCRIM EADBOX, o curso está organizado de forma autoinstrucional, ou seja, sem a participação de mediadores ou tutores EAD para responder dúvidas sobre o conteúdo programático. Para cada aula — com a exceção da Introdução do Curso —, estará disponível material complementar dos conteúdos discutidos pelas(os) docentes para que as(os) alunas(os) matriculadas(os) possam estudar o tema discutido em aula.

**2.3** Como o curso é autoinstrucional, para concluir e receber o seu certificado é necessário: (1) assistir integralmente os vídeos de todas as aulas; (2) realizar a

avaliação disponível ao final de cada aula; (3) responder a pesquisa de satisfação na última aula do curso.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)) até 14 de dezembro de 2020.

**3.2** O mero preenchimento da inscrição não garante vaga à pessoa interessada, sendo necessário, para efetivar a inscrição, cumulativamente:

a) a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;

b) no caso de pessoas que se inscrevem na categoria “estudante” (nos termos do art. 4.3), faz-se necessário o envio de cópia da Declaração de estudante, ou Atestado de matrícula, ou carteirinha da faculdade no ato de sua inscrição ou para o e-mail ([eadbox@ibccrim.org.br](mailto:eadbox@ibccrim.org.br)).

### **4. DO PREÇO E CATEGORIAS**

**4.1** O curso tem valor total, conforme categorias descritas na tabela abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Profissional não associada(o)	R\$300,00
Estudante não associada(o)	R\$180,00
<b>Profissional associada(o)</b>	<b>R\$225,00</b>
<b>Estudante associada(o)</b>	<b>R\$135,00</b>

**4.2** A categoria “Estudante” é destinada às pessoas físicas que estejam cursando a graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário o envio de cópia do comprovante de matrícula atual ao e-mail [eadbox@ibccrim.org.br](mailto:eadbox@ibccrim.org.br).

**4.3** Para usufruir do valor de inscrição da categoria “Associada(o)”, é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link:

## **5. DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DA(O) ALUNA(O)**

**5.1** A inscrição no curso poderá ser rescindido a qualquer tempo pela(o) aluna(o):

a) Na hipótese de o contratado não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;

b) Caso seja formalizada por parte do(a) aluno(a) o pedido de cancelamento do curso por e-mail ao [eadbox@ibccrim.org.br](mailto:eadbox@ibccrim.org.br) dentro do período de 7 (sete) dias a contar da data de compra do curso.

**5.2** A rescisão contratual ensejará o pagamento de multa por parte da(o) aluna(o), salvo na ocorrência da cláusula 5.1 a), da seguinte forma: a) se o cancelamento ocorrer após o período de 7 (sete dias) a contar da data de compra do curso, a parte deverá arcar com o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso;

**5.3** Enquanto não houver a formalização do cancelamento do curso pela(o) aluna(o) todos os valores decorrentes daquele serão devidos, os quais serão oportunamente somados aos encargos decorrentes do cancelamento e deverão ser pagos pela(o) aluna(o).

## **7. DO CERTIFICADO ON-LINE**

**7.1** O seu certificado será emitido automaticamente pela plataforma EADBOX quando você concluir 100% o progresso do curso. Caso você tenha dúvidas ou problemas com o seu progresso e a emissão do certificado, por favor, entrar em contato com a equipe do IBCCRIM no Fórum/Chat do curso.

**7.2** O certificado será disponibilizado na plataforma do curso (EADBOX), para a(o) participante que concluir toda a trilha do cursos, assistindo integralmente todas as aulas e conteúdos obrigatórios. Após a conclusão do curso, na

plataforma, a(o) aluna(o) deverá acessar o item “certificado”, e após responder uma breve pesquisa de satisfação, será gerado o certificado.

**7.3** Em caso de dúvidas, a equipe do IBCCRIM poderá ser contatada pelo e-mail: [eadbox@ibccrim.org.br](mailto:eadbox@ibccrim.org.br).

## **8. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO CURSO À DISTÂNCIA:**

**8.1** Os vídeos das aulas estarão disponíveis na área da(o) aluna(o) na Plataforma EADBOX até 120 dias a contar da data de matrícula. Após essa data, os conteúdos serão retirados da plataforma do IBCCRIM.

**8.2** Não garantimos o bom funcionamento da ferramenta de transmissão EADBOX com a utilização de Internet tecnologia 3G, via rádio, conexão discada ou Wi-Fi.

**8.3** O curso no modelo de ensino à distância, tem formato autoinstrucional, não há mediação de tutor e a(o) aluna(o) deve finalizar o curso logo que os estudos forem concluídos.

## **9. DOS DIREITOS DE IMAGEM**

**9.1** Ao se inscrever no curso, a(o) aluna(o) autoriza o IBCCRIM a utilizar gratuitamente e por tempo indeterminado, em caráter definitivo e irrevogável, o seu retrato ou qualquer material de apresentação e divulgação do próprio IBCCRIM, fazendo uso de qualquer tipo de meio de transmissão de informações.

**9.2** A autorização prevista no item anterior não permite o uso do retrato, da representação da imagem plástica, do nome ou depoimento da(o) aluna(o) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação da(o) aluna(o).

## **10. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE APOIO**

**10.1** Disponibilizaremos na área do aluno o(s) material(is) de apoio à(ao) participante, mediante a autorização por parte da(o) professor(a).

## **11. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E EXECUTIVA**

**11.1** Coordenação Pedagógica: Departamento de Cursos IBCCRIM.

**11.2** Coordenação Executiva: Núcleo de Educação do IBCCRIM.

**11.3** Expediente IBCCRIM